



# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos  
Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1671

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 12 de fevereiro de 2015



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### DECRETOS

DECRETO Nº 6.593, DE 26 DE  
JANEIRO DE 2015

"Aprova projeto de parcelamento do solo, na modalidade de desmembramento de área de terras, para uso residencial, na forma que especifica".

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento no art. 146, da Lei Municipal nº 4.325, de 20 de janeiro de 2011, no art. 9º, inciso XIV da Lei Municipal nº 4.443, de 1º de fevereiro de 2012 e alterações posteriores, e no Decreto nº 6.587, de 15 de janeiro de 2015,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** É aprovado, nas condições deste ato, em, conformidade com a planta, memoriais descritivos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 2014.010727, o projeto de parcelamento do solo, na modalidade de desmembramento, de **UM TERRENO**, designado **LOTE A**, para uso residencial, localizado no prolongamento da Rua José Zupardo, nesta Cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, em Zona de Especial Interesse Social de Requalificação, com 3.661,21m<sup>2</sup> (três mil, seiscentos e sessenta e um metros e vinte e um centímetros quadrados), guardado na matrícula n.º 055166 do Cartório de Registro de Imóveis local, de propriedade desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA**.

**Art. 2º.** O projeto de desmembramento é composto por 25 (vinte e cinco) lotes, correspondendo a um total de 3.661,21m<sup>2</sup> (três mil, seiscentos e sessenta e um metros e vinte e um centímetros quadrados), com as seguintes descrições:

**Lote 01-A** – área = 154,58m<sup>2</sup>  
UM TERRENO, com área de 154,58m<sup>2</sup>, designado **LOTE 01-A**, que é parte do lote A, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,45m de frente para a rua José Zupardo; 24,40m do lado direito, confrontando com o lote 01 da quadra B do loteamento Santa Filomena II; 24,28m do lado esquerdo confrontando com o lote

02-A; e 6,24m nos fundos, confrontando com parte do lote 15 da quadra I, do Núcleo Residencial Prefeito Erasmo Chrispim.

(Decreto nº 6.593/15)  
fls. 02

**Lote 02-A** – área = 154,32m<sup>2</sup>  
UM TERRENO, com área de 154,32m<sup>2</sup>, designado **LOTE 02-A**, que é parte do lote A, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 24,28m do lado direito, confrontando com o lote 01-A; 24,16m do lado esquerdo confrontando com o lote 03-A; e 6,37m nos fundos, confrontando com parte do lote 16 da quadra I, do Núcleo Residencial Prefeito Erasmo Chrispim.

**Lote 03-A** – área = 153,55m<sup>2</sup>  
UM TERRENO, com área de 153,55m<sup>2</sup>, designado **LOTE 03-A**, que é parte do lote A, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 24,16m do lado direito, confrontando com o lote 02-A; 24,04m do lado esquerdo confrontando com o lote 04-A; e 6,37m nos fundos, confrontando com parte dos lotes 16 e 17 da quadra I, do Núcleo Residencial Prefeito Erasmo Chrispim.

**Lote 04-A** – área = 152,78m<sup>2</sup>  
UM TERRENO, com área de 152,78m<sup>2</sup>, designado **LOTE 04-A**, que é parte do lote A, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 24,04m do lado direito, confrontando com o lote 03-A; 23,92m do lado esquerdo confrontando com o lote 05-A; e 6,37m nos fundos, confrontando com parte dos lotes 17 e 18 da quadra I, do Núcleo Residencial Prefeito Erasmo Chrispim.

**Lote 05-A** – área = 152,02m<sup>2</sup>  
UM TERRENO, com área de 152,02m<sup>2</sup>, designado **LOTE 05-A**, que é parte do lote A, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 23,92m do lado direito, confrontando com o lote 04-A; 23,80m do lado esquerdo confrontando com o lote 06-A; e 6,37m nos fundos, confrontando com parte dos lotes 18 e 19 da quadra I, do Núcleo Residencial Prefeito Erasmo Chrispim.

**Lote 06-A** – área = 151,25m<sup>2</sup>  
UM TERRENO, com área de 151,25m<sup>2</sup>, designado **LOTE 06-A**, que é parte do lote A, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 23,80m do lado direito, confrontando com o lote 05-A; 23,68m do lado esquerdo confrontando com o lote 07-A; e 6,37m nos fundos, confrontando com parte dos lotes 19 e 20 da quadra I, do Núcleo Residencial Prefeito Erasmo Chrispim.

**Lote 07-A** – área = 150,49m<sup>2</sup>  
UM TERRENO, com área de 150,49m<sup>2</sup>, designado **LOTE 07-A**, que é parte do lote A, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 23,68m do lado direito, confrontando com o lote 06-A; 23,56m do lado esquerdo confrontando com o lote 08-A; e 6,37m nos fundos, confrontando com parte dos lotes 20 e 21 da quadra I, do Núcleo Residencial Prefeito Erasmo Chrispim.

(Decreto nº 6.593/15)  
fls. 03

**Lote 08-A** – área = 149,72m<sup>2</sup>  
UM TERRENO, com área de 149,72m<sup>2</sup>, designado **LOTE 08-A**, que é parte do lote A, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 23,56m do lado direito, confrontando com o lote 07-A; 23,44m do lado esquerdo confrontando com o lote 09-A; e 6,37m nos fundos, confrontando com parte dos lotes 21 e 22 da quadra I, do Núcleo Residencial Prefeito Erasmo Chrispim.

**Lote 09-A** – área = 148,96m<sup>2</sup>  
UM TERRENO, com área de 148,96m<sup>2</sup>, designado **LOTE 09-A**, que é parte do lote A, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 23,44m do lado direito, confrontando com o lote 08-A; 23,32m do lado esquerdo confrontando com o lote 10-A; e 6,37m nos fundos, confrontando com parte dos lotes 22 e 23 da quadra I, do Núcleo Residencial Prefeito Erasmo Chrispim.

**Lote 10-A** – área = 148,19m<sup>2</sup>  
UM TERRENO, com área de 148,19m<sup>2</sup>, designado **LOTE 10-A**, que é parte do lote A, no perímetro

urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 23,32m do lado direito, confrontando com o lote 09-A; 23,20m do lado esquerdo confrontando com o lote 11-A; e 6,37m nos fundos, confrontando com parte do lote 23 da quadra I, do Núcleo Residencial Prefeito Erasmo Chrispim.

**Lote 11-A** – área = 147,42m<sup>2</sup>  
UM TERRENO, com área de 147,42m<sup>2</sup>, designado **LOTE 11-A**, que é parte do lote A, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 23,20m do lado direito, confrontando com o lote 10-A; 23,08m do lado esquerdo confrontando com o lote 12-A; e 6,37m nos fundos, confrontando com parte dos lotes 23 e 24 da quadra I, do Núcleo Residencial Prefeito Erasmo Chrispim.

**Lote 12-A** – área = 146,67m<sup>2</sup>  
UM TERRENO, com área de 146,67m<sup>2</sup>, designado **LOTE 12-A**, que é parte do lote A, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 23,08m do lado direito, confrontando com o lote 11-A; 22,96m do lado esquerdo confrontando com o lote 13-A; e 6,37m nos fundos, confrontando com parte dos lotes 24 e 25 da quadra I, do Núcleo Residencial Prefeito Erasmo Chrispim.

**Lote 13-A** – área = 145,90m<sup>2</sup>  
UM TERRENO, com área de 145,90m<sup>2</sup>, designado **LOTE 13-A**, que é parte do lote A, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 22,96m do lado direito, confrontando com o lote 12-A; 22,84m do lado esquerdo confrontando com o lote 14-A; e 6,37m nos fundos, confrontando com parte dos lotes 25 e 26 da quadra I, do Núcleo Residencial Prefeito Erasmo Chrispim.

**Lote 14-A** – área = 145,13m<sup>2</sup>  
UM TERRENO, com área de 145,13m<sup>2</sup>, designado **LOTE 14-A**, que é parte do lote A, no

(Decreto nº 6.593/15)  
fls. 04

perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José

Zupardo; 22,84m do lado direito, confrontando com o lote 13-A; 22,72m do lado esquerdo confrontando com o lote 15-A; e 6,37m nos fundos, confrontando com parte dos lotes 26 e 27 da quadra I, do Núcleo Residencial Prefeito Erasmo Chrispim.

**Lote 15-A** – área = 144,36m<sup>2</sup>  
UM TERRENO, com área de 144,36m<sup>2</sup>, designado **LOTE 15-A**, que é parte do lote A, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 22,72m do lado direito, confrontando com o lote 14-A; 22,60m do lado esquerdo confrontando com o lote 16-A; e 6,37m nos fundos, confrontando com parte dos lotes 27 e 28 da quadra I, do Núcleo Residencial Prefeito Erasmo Chrispim.

**Lote 16-A** – área = 143,60m<sup>2</sup>  
UM TERRENO, com área de 143,60m<sup>2</sup>, designado **LOTE 16-A**, que é parte do lote A, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 22,60m do lado direito, confrontando com o lote 15-A; 22,48m do lado esquerdo confrontando com o lote 17-A; e 6,37m nos fundos, confrontando com parte dos lotes 28 e 29 da quadra I, do Núcleo Residencial Prefeito Erasmo Chrispim.

**Lote 17-A** – área = 142,84m<sup>2</sup>  
UM TERRENO, com área de 142,84m<sup>2</sup>, designado **LOTE 17-A**, que é parte do lote A, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 22,48m do lado direito, confrontando com o lote 16-A; 22,36m do lado esquerdo confrontando com o lote 18-A; e 6,37m nos fundos, confrontando com parte dos lotes 29 e 30 da quadra I, do Núcleo Residencial Prefeito Erasmo Chrispim.

**Lote 18-A** – área = 142,07m<sup>2</sup>  
UM TERRENO, com área de 142,07m<sup>2</sup>, designado **LOTE 18-A**, que é parte do lote A, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 22,36m do lado direito, confrontando com o lote 17-A; 22,24m do lado esquerdo confrontando com o lote 19-A; e 6,37m nos fundos, confrontando com parte dos lotes 30 e 31 da quadra I, do Núcleo Residencial Prefeito Erasmo Chrispim.



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

**Lote 19-A** – área = 141,30m<sup>2</sup>  
 UM TERRENO, com área de 141,30m<sup>2</sup>, designado **LOTE 19-A**, que é parte do lote A, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 22,24m do lado direito, confrontando com o lote 18-A; 22,12m do lado esquerdo confrontando com o lote 20-A; e 6,37m nos fundos, confrontando com parte dos lotes 31 e 32 da quadra I, do Núcleo Residencial Prefeito Erasmo Chrispim.

**Lote 20-A** – área = 140,54m<sup>2</sup>  
 UM TERRENO, com área de 140,54m<sup>2</sup>, designado **LOTE 20-A**, que é parte do lote A, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 22,12m do lado direito, confrontando com o lote 19-A; 22,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 21-A; e 6,37m nos fundos, confrontando com parte do lote 32 da quadra I, do Núcleo Residencial Prefeito Erasmo Chrispim.

**Lote 21-A** – área = 139,77m<sup>2</sup>  
 UM TERRENO, com área de 139,77m<sup>2</sup>, designado **LOTE 21-A**, que é parte do lote A, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 22,00m do lado direito, confrontando com o lote 20-A; 21,88m do lado esquerdo confrontando com o lote 22-A; e 6,37m nos fundos, confrontando com parte dos lotes 32 e 33 da quadra I, do Núcleo Residencial Prefeito Erasmo Chrispim.

**Lote 22-A** – área = 139,00m<sup>2</sup>  
 UM TERRENO, com área de 139,00m<sup>2</sup>, designado **LOTE 22-A**, que é parte do lote A, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 21,88m do lado direito, confrontando com o

lote 21-A; 21,76m do lado esquerdo confrontando com o lote 23-A; e 6,37m nos fundos, confrontando com parte dos lotes 33 e 34 da quadra I, do Núcleo Residencial Prefeito Erasmo Chrispim.

**Lote 23-A** – área = 138,24m<sup>2</sup>  
 UM TERRENO, com área de 138,24m<sup>2</sup>, designado **LOTE 23-A**, que é parte do lote A, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 21,76m do lado direito, confrontando com o lote 22-A; 21,64m do lado esquerdo confrontando com o lote 24-A; e 6,37m nos fundos, confrontando com parte dos lotes 34 e 35 da quadra I, do Núcleo Residencial Prefeito Erasmo Chrispim.

**Lote 24-A** – área = 137,49m<sup>2</sup>  
 UM TERRENO, com área de 137,49m<sup>2</sup>, designado **LOTE 24-A**, que é parte do lote A, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 21,64m do lado direito, confrontando com o lote 23-A; 21,52m do lado esquerdo confrontando com o lote 25-A; e 6,37m nos fundos, confrontando com parte do lote 35 da quadra I e 01 da Quadra H, do Núcleo Residencial Prefeito Erasmo Chrispim.

**Lote 25-A** – área = 151,02m<sup>2</sup>  
 UM TERRENO, com área de 151,02m<sup>2</sup>, designado **LOTE 25-A**, que é parte do lote A, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,81m de frente para a rua José Zupardo; 21,52m do lado direito, confrontando com o lote 24-A; 21,37m do lado esquerdo confrontando com a Praça 6 do Núcleo Residencial Afonso Zupardo; e 7,25m nos fundos, confrontando com parte dos lotes 01 e 02 da Quadra H, do Núcleo Residencial Prefeito Erasmo Chrispim.

**Art. 3º.** Fica o proprietário interessado obrigado a proceder ao registro e às averbações decorrentes da

presente divisão dentro do prazo de cento e oitenta (180) dias, contados da data de publicação deste decreto, sob pena de caducidade do ato.

**Art. 4º.** As despesas com a execução deste decreto correrão por conta do interessado.

(Decreto nº 6.593/15)  
 fls. 06

**Art. 5º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal  
 “Prefeito Ettore Consoline”,  
 em 26 de janeiro de 2015.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
 Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
 Secretário dos Negócios Jurídicos

## DECRETO Nº 6.594, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

“Aprova projeto de parcelamento do solo, na modalidade de desmembramento de área de terras, para uso residencial, na forma que especifica”.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na art. 146, da Lei Municipal nº 4.325, de 20 de janeiro de 2011, no art. 9º, inciso XIV da Lei Municipal nº 4.443, de 1º de fevereiro de 2012 e alterações posteriores, e no Decreto nº 6.588, de 15 de janeiro de 2015,

### DECRETA:

**Art. 1º.** É aprovado, nas condições deste ato, em, conformidade com a planta, memoriais descritivos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 2014.010727, o projeto de parcelamento do solo, na modalidade de desmembramento, de **UM TERRENO**, designado **LOTE B**, para uso residencial, localizado na Rua José Zupardo, nesta Cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, em Zona de Especial Interesse Social de Requalificação, com 3.250,47m<sup>2</sup> (três mil, duzentos e cinquenta metros e quarenta e sete centímetros quadrados), guardado na matrícula n.º 055168 do Cartório de Registro de Imóveis local, de propriedade desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA**.

**Art. 2º.** O projeto de desmembramento é composto por 25 (vinte

e cinco) lotes, correspondendo a um total de 3.250,47m<sup>2</sup> (três mil, duzentos e cinquenta metros e quarenta e sete centímetros quadrados), com as seguintes descrições:

**Lote 01-B** – área = 120,41m<sup>2</sup>  
 UM TERRENO, com área de 120,41m<sup>2</sup>, designado **LOTE 01-B**, que é parte do lote B, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,24m de frente para a rua José Zupardo; 18,67m do lado direito, confrontando com o lote 02-B; 18,16m do lado esquerdo confrontando com o lote 01 da quadra C do loteamento Santa Filomena II; e 6,83m nos fundos, confrontando com a área remanescente da Prefeitura do Município de Itatiba.

(Decreto nº 6.594/15)  
 fls. 02

**Lote 02-B** – área = 120,46m<sup>2</sup>  
 UM TERRENO, com área de 120,46m<sup>2</sup>, designado **LOTE 02-B**, que é parte do lote B, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 19,15m do lado direito, confrontando com o lote 03-B; 18,67m do lado esquerdo confrontando com o lote 01-B; e 6,39m nos fundos, confrontando com a área remanescente da Prefeitura do Município de Itatiba.

**Lote 03-B** – área = 123,53m<sup>2</sup>  
 UM TERRENO, com área de 123,53m<sup>2</sup>, designado **LOTE 03-B**, que é parte do lote B, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 19,63m do lado direito, confrontando com o lote 04-B; 19,15m do lado esquerdo confrontando com o lote 02-B; e 6,39m nos fundos, confrontando com a área remanescente da Prefeitura do Município de Itatiba.

**Lote 04-B** – área = 126,60m<sup>2</sup>  
 UM TERRENO, com área de 126,60m<sup>2</sup>, designado **LOTE 04-B**, que é parte do lote B, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 20,11m do lado direito, confrontando com o lote 05-B; 19,63m do lado esquerdo confrontando com o lote 03-B; e 6,39m nos fundos, confrontando com a área remanescente da Prefeitura do Município de Itatiba.

**Lote 05-B** – área = 129,66m<sup>2</sup>  
 UM TERRENO, com área de 129,66m<sup>2</sup>, designado **LOTE 05-B**, que é parte do lote B, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 20,60m do lado direito, confrontando com o lote 06-B; 20,11m do lado esquerdo confrontando com o lote 04-B; e 6,39m nos fundos, confrontando com a área remanescente da Prefeitura do Município de Itatiba.

**Lote 06-B** – área = 132,73m<sup>2</sup>  
 UM TERRENO, com área de 132,73m<sup>2</sup>, designado **LOTE 06-B**, que é parte do lote B, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 21,08m do lado direito, confrontando com o lote 07-B; 20,60m do lado esquerdo confrontando com o lote 05-B; e 6,39m nos fundos, confrontando com a área remanescente da Prefeitura do Município de Itatiba.

**Lote 07-B** – área = 135,79m<sup>2</sup>  
 UM TERRENO, com área de 135,79m<sup>2</sup>, designado **LOTE 07-B**, que é parte do lote B, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 21,56m do lado direito, confrontando com o lote 08-B; 21,08m do lado esquerdo confrontando com o lote 06-B; e 6,39m nos fundos, confrontando com a área remanescente da Prefeitura do Município de Itatiba.

**Lote 08-B** – área = 138,86m<sup>2</sup>  
 UM TERRENO, com área de 138,86m<sup>2</sup>, designado **LOTE 08-B**, que é parte do lote B, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 22,04m do lado direito, confrontando com o lote 09-B; 21,56m do lado esquerdo confrontando com o lote 07-B; e 6,39m nos fundos, confrontando com a área remanescente da Prefeitura do Município de Itatiba.

**Lote 09-B** – área = 141,93m<sup>2</sup>  
 UM TERRENO, com área de 141,93m<sup>2</sup>, designado **LOTE 09-B**, que é parte do lote B, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua

(Decreto nº 6.594/15)  
 fls. 03

José Zupardo; 22,52m do lado direito, confrontando com o lote 10-B; 22,04m do lado esquerdo confrontando com o lote 08-B; e 6,39m nos fundos, confrontando com a área remanescente da Prefeitura do Município de Itatiba.

**Lote 10-B** – área = 127,79m<sup>2</sup>  
 UM TERRENO, com área de 127,79m<sup>2</sup>, designado **LOTE 10-B**, que é parte do lote B, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 18,68m do lado direito, confrontando com o lote 11-B; 22,52m do lado esquerdo confrontando com o lote 09-B; e 12,40m nos fundos em três seguimentos de 3,52m, 6,11m e 2,77m, confrontando com a área remanescente da Prefeitura do Município de Itatiba.

**Lote 11-B** – área = 109,07m<sup>2</sup>  
 UM TERRENO, com área de 109,07m<sup>2</sup>, designado **LOTE 11-B**, que é parte do lote B, no perímetro urbano desta cidade e comarca de...

# EXPEDIENTE

## GOVERNO MUNICIPAL

### Prefeito

João Gualberto Fattori

### Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

### Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

### Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo “Ettore Consoline”, localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares





# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

...Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 17,36m do lado direito, confrontando com o lote 12-B; 16,88 m do lado esquerdo confrontando com o lote 10-B; e 6,39m nos fundos, confrontando com a área remanescente da Prefeitura do Município de Itatiba.

**Lote 12-B** – área = 112,10m<sup>2</sup>  
UM TERRENO, com área de 112,10m<sup>2</sup>, designado **LOTE 12-B**, que é parte do lote B, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 17,84m do lado direito, confrontando com o lote 13-B; 17,36 m do lado esquerdo confrontando com o lote 11-B; e 6,39m nos fundos, confrontando com a área remanescente da Prefeitura do Município de Itatiba.

**Lote 13-B** – área = 115,13m<sup>2</sup>  
UM TERRENO, com área de 115,13m<sup>2</sup>, designado **LOTE 13-B**, que é parte do lote B, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 18,31m do lado direito, confrontando com o lote 14-B; 17,84 m do lado esquerdo confrontando com o lote 12-B; e 6,39m nos fundos, confrontando com a área remanescente da Prefeitura do Município de Itatiba.

**Lote 14-B** – área = 118,16m<sup>2</sup>  
UM TERRENO, com área de 118,16m<sup>2</sup>, designado **LOTE 14-B**, que é parte do lote B, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 18,79m do lado direito, confrontando com o lote 15-B; 18,31 m do lado esquerdo confrontando com o lote 13-B; e 6,39m nos fundos, confrontando com a área remanescente da Prefeitura do Município de Itatiba.

**Lote 15-B** – área = 121,19m<sup>2</sup>  
UM TERRENO, com área de 121,19m<sup>2</sup>, designado **LOTE 15-B**, que é parte do lote B, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 19,26m do lado direito, confrontando com o lote 16-B; 18,79 m do lado esquerdo confrontando com o lote 14-B; e 6,39m nos fundos, confrontando com a área remanescente da Prefeitura do Município de Itatiba.

(Decreto nº 6.594/15)  
fls. 04

**Lote 16-B** – área = 124,22m<sup>2</sup>  
UM TERRENO, com área de 124,22m<sup>2</sup>, designado **LOTE 16-B**, que é parte do lote B, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 19,74m do lado direito, confrontando com o lote 17-B; 19,26m do lado esquerdo confrontando com o lote 15-B; e 6,39m nos fundos, confrontando com a área remanescente da Prefeitura do Município de Itatiba.

**Lote 17-B** – área = 127,25m<sup>2</sup>  
UM TERRENO, com área de 127,25m<sup>2</sup>, designado **LOTE 17-B**, que é parte do lote B, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 20,21m do lado direito, confrontando com o lote 18-B; 19,74 m do lado esquerdo confrontando com o lote 16-B; e 6,39m nos fundos, confrontando com a área remanescente da Prefeitura do Município de Itatiba.

**Lote 18-B** – área = 130,28m<sup>2</sup>  
UM TERRENO, com área de 130,28m<sup>2</sup>, designado **LOTE 18-B**, que é parte do lote B, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 20,69m do lado direito, confrontando com o lote 19-B; 20,21 m do lado esquerdo confrontando com o lote 17-B; e 6,39m nos fundos, confrontando com a área remanescente da Prefeitura do Município de Itatiba.

**Lote 19-B** – área = 133,31m<sup>2</sup>  
UM TERRENO, com área de 133,31m<sup>2</sup>, designado **LOTE 19-B**, que é parte do lote B, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 21,17m do lado direito, confrontando com o lote 20-B; 20,69 m do lado esquerdo confrontando com o lote 18-B; e 6,39m nos fundos, confrontando com a área remanescente da Prefeitura do Município de Itatiba.

**Lote 20-B** – área = 136,34m<sup>2</sup>  
UM TERRENO, com área de 136,34m<sup>2</sup>, designado **LOTE 20-B**, que é parte do lote B, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 21,64m do lado direito, confrontando com o lote 21-B; 21,17 m do lado esquerdo confrontando com o lote 19-B; e 6,39m nos fundos, confrontando com a área remanescente da Prefeitura do Município de Itatiba.

**Lote 21-B** – área = 139,38m<sup>2</sup>  
UM TERRENO, com área de 139,38m<sup>2</sup>, designado **LOTE 21-B**, que é parte do lote B, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 22,12m do lado direito, confrontando com o lote 22-B; 21,64 m do lado esquerdo confrontando com o lote 20-B; e 6,39m nos fundos, confrontando com a área remanescente da Prefeitura do Município de Itatiba.

**Lote 22-B** – área = 142,41m<sup>2</sup>  
UM TERRENO, com área de 142,41m<sup>2</sup>, designado **LOTE 22-B**, que é parte do lote B, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 22,59m do lado direito, confrontando com o lote 23-B; 22,12 m do lado esquerdo confrontando com o lote 21-B; e 6,39m nos fundos, confrontando

com a área remanescente da Prefeitura do Município de Itatiba.

(Decreto nº 6.594/15)  
fls. 05

**Lote 23-B** – área = 145,44m<sup>2</sup>  
UM TERRENO, com área de 145,44m<sup>2</sup>, designado **LOTE 23-B**, que é parte do lote B, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 23,07m do lado direito, confrontando com o lote 24-B; 22,59 m do lado esquerdo confrontando com o lote 22-B; e 6,39m nos fundos, confrontando com a área remanescente da Prefeitura do Município de Itatiba.

**Lote 24-B** – área = 148,46m<sup>2</sup>  
UM TERRENO, com área de 148,46m<sup>2</sup>, designado **LOTE 24-B**, que é parte do lote B, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,37m de frente para a rua José Zupardo; 23,55m do lado direito, confrontando com o lote 25-B; 23,07m do lado esquerdo confrontando com o lote 23-B; e 6,39m nos fundos, confrontando com a área remanescente da Prefeitura do Município de Itatiba.

**Lote 25B** – área = 149,97m<sup>2</sup>  
UM TERRENO, com área de 149,97m<sup>2</sup>, designado **LOTE 25B**, que é parte do lote B, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, medindo 6,83m de frente para a rua José Zupardo; 24,00m do lado direito, confrontando com a rua Paulo Berto; 23,55 m do lado esquerdo confrontando com o lote 24B; e 5,76m nos fundos, confrontando com a área remanescente da Prefeitura do Município de Itatiba.

**Art. 3º.** Fica o proprietário interessado obrigado a proceder ao registro e às averbações decorrentes da presente divisão dentro do prazo de cento e oitenta (180) dias, contados da data de publicação deste decreto, sob pena de caducidade do ato.

**Art. 4º.** As despesas com a execução deste decreto correrão por conta do interessado.

**Art. 5º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal  
"Prefeito Ettore Consoline",  
em 26 de janeiro de 2015.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 6.397, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

**“Designa servidores para compor o GRUPO DE TRABALHO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DO PÓLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS, para a gestão de 2015/2016”.**

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

### DESIGNAR:

os servidores abaixo indicados para compor o **GRUPO DE TRABALHO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DO PÓLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS**, para a gestão de 2015/2016:

**I** - Representantes da área de turismo:

**TITULAR: BIANCA GRILO**, portadora do RG nº 28.817.678-9 e do CPF/MF nº 289.444.238-65;

**SUPLENTE: JÉSSICA FRANCIELI DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 48.614.160-3 e do CPF/MF nº 402.366.358-16.

**II** - Representantes da área de agricultura:

**TITULAR: JOSÉ CARLOS MAZIEIRO**, portador do RG nº 43.027.796-9 e do CPF/MF nº 342.197.368-75;

**SUPLENTE: ALCIDES GILBERTO TREVINE**, portador do RG nº 15.134.112 e do CPF/MF nº 047.997.628-77.

**III** - Representantes do Conselho Fiscal:

**TITULAR: MARCOS NAPOLEÃO REINALDI**, portador do RG nº 7.655.141-6 e do CPF/MF nº 963.530.748-91;

**SUPLENTE: CARLOS ADRIANO FRARE**, portador do RG nº 15.890.729-2 e do CPF/MF nº 085.305.698-65.

(Portaria nº 6.397/2015)  
fls. 02

### CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal  
"Prefeito Ettore Consoline"  
em 10 de fevereiro de 2015.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## CONVOCAÇÃO

### Recursos Humanos

### Secretaria de Administração

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital – 02/2013 e 01/2014, a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia **13/01/2015 às 13:00hs**, para apresentação de documentos:

**Professor II – PEB II – Geografia**  
**14º** Gerasmo Eugênio Euzébio (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Geografia).

**Professor II – PEB II – Inglês**  
**13º** Maria Isabel de Oliveira Caçõa (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Inglês).

**Professor de Desenvolvimento Infantil**

**21º** Renata Alves da Silva  
**22º** Lucilea Paz de Lira dos Passos  
**23º** Elaine Cibele Carvalho de Moraes  
**24º** Carina de Souza Alves  
**25º** Wanessa Brito de Araújo Silva  
**26º** Antonia Gomes Marques  
**27º** Thais Alexandra Carvalho Luz (Comparecer com RG e Diploma de Licenciatura plena em Pedagogia ou normal superior, com Habilitação ou formação para docência em Educação Infantil).

Itatiba, 12 de Fevereiro de 2015.

**Rita de C. S. Godoy Gotardo**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**DISQUE DENÚNCIA**   
**181**  
**LIGUE GRÁTIS**  
Sua arma contra a VIOLÊNCIA  
SIGILO ABSOLUTO - ATENDIMENTO 24 HORAS



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Processo administrativo nº 2014.10574

Interessado: PMI
Assunto: Licitação - Pregão Presencial nº 78/2014 - Ata de Registro de Preços nº 183/2014 - Contratada: Biopel Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda. EPP

DESPACHO
Considerando os elementos constantes do processo nº 2014.6242, no qual ficou comprovada a falta contratual da detentora da Ata de Registro de Preços nº 183/2014, empresa Biopel Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda. EPP; e

Considerando a NOTIFICAÇÃO enviada à empresa e a não manifestação da mesma;
DETERMINO o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 183/2014, conforme item 11.1 do Edital Licitatório.

Publique-se, intime-se e aguarde-se o prazo do contraditório e ampla defesa.
Após, encaminhem-se os presentes autos ao Departamento de Suprimentos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços e retomada do procedimento licitatório, conforme item 8.8 do Edital.
Comunique-se ao TCE as penalidades.

Itatiba, 05 de fevereiro de 2015.
JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10894/2014
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 5/2015
PREGÃO Nº 4/2015

Objeto: Aquisição de gás (GLP).
HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

PALLADINO & AZEVEDO LTDA ME
Item 1 - 232 UN, GÁS LIQUEFEITO

DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJÕES 13 KG - REPOSIÇÃO. BOTIJÕES 13 KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMPOSTO DE PROPANO E BUTANO., Marca - Copagaz, valor unitário de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) e valor total de R\$ 10.208,00 (dez mil duzentos e oito reais)

Item 2 - 24 UN, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJÕES 45 KG - REPOSIÇÃO. BOTIJÕES 45 KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMPOSTO DE PROPANO E BUTANO., Marca - Copagaz, valor unitário de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais) e valor total de R\$ 4.056,00 (quatro mil cinquenta e seis reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.
Dê-se ciência na forma da lei.
Comunique-se.

Em 02 de fevereiro de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2014
EDITAL LICITATÓRIO Nº 24/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11689/2013

Objeto: Contratação de serviços de limpeza pública e correlatos.

Itatiba, 11 de fevereiro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO
De conformidade com a ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitações, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento da licitação à licitante vencedora: Litucera Limpeza e Engenharia Ltda., pelo valor de R\$ 7.205.798,40 (sete milhões, duzentos e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente.
Publique-se.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA SAÚDE

Convida o público interessado para participar da Audiência Pública sobre Prestação de Contas do financiamento e ações de saúde referente ao 3º quadrimestre de 2014.

DATA: 27/02/2015 - HORÁRIO: 8:00 hs.

LOCAL: Auditorio Dr. Chrispim da Secretaria da Saúde de Itatiba
Rua Marcos Diam, 365-Jardim de Lucca - Itatiba SP.

AUXÍLIO TRANSPORTE - 1º SEMESTRE DE 2015

A Prefeitura do Município de Itatiba dará início ao Programa de Auxílio Transporte para o 1º semestre de 2015, válido para os alunos que comprovarem a matrícula e para os que estão iniciando cursos superiores ou técnicos, QUE NÃO SEJAM OFERECIDOS EM ITATIBA.

PARA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO: Os alunos deverão entregar, no Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline - NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA, Declaração ou Atestado de Matrícula referente ao 1º semestre de 2015, carimbado, assinado ou com assinatura digital da Instituição de Ensino. O comprovante de matrícula deverá ser entregue dobrado (não colocar em envelope), contendo no verso: nome completo e indicação do seu banco de depósito. Caso o beneficiário não entregue a declaração/atestado de matrícula referente ao benefício, será automaticamente cancelado.

PARA NOVAS INSCRIÇÕES: Os alunos deverão comparecer ao Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline - NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA munidos de: Cópia autenticada de RG, Cópia autenticada de CPF, Cópia do comprovante de residência recente, Comprovante de matrícula referente ao 1º semestre de 2015, carimbado ou assinado pela Instituição de Ensino ou com assinatura digital, Cópia do cartão da conta bancária (Corrente ou Poupança), apenas dos bancos: Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil (Não serão aceitas contas em nome de terceiros ou em CPF de terceiros). Caso a conta apresentada seja Conta Poupança do Banco do Brasil, solicitamos que entrem em contato com o gerente do banco, pois a numeração da conta deverá ser apresentada da seguinte forma: 510.XXX.XXX-X, e o número da Conta Poupança da Caixa Federal acompanhado do código 013 e Cópia do Contrato com a empresa prestadora de serviços de transporte, ou no caso da utilização de veículo particular ou de ônibus intermunicipal, para se locomover até à universidade, deverá ser feita uma declaração simples com reconhecimento de firma em cartório, conforme o modelo abaixo:

EU, (Nome do ALUNO), estado civil, residente na (ENDEREÇO), (BAIRRO), portador da cédula de identidade nº. \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que utilizo meu veículo particular, para a cidade (nome da cidade) tendo um gasto mensal de R\$ (valor). E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Toda documentação deverá ser entregue em envelope Pardo A4, no ato da realização do cadastro, constando: Nome Completo, Cidade em que está matriculado e telefones para contato.

Form fields for Name, City, and Telephone.

Informamos que a falta de qualquer documentação no período pré-determinado acarretará sua desqualificação, para o ingresso ou continuidade, do benefício.

RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO
- De: 23 a 27 de fevereiro.
- Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira: 9h às 10h30 e das 13h30 às 16h;
- Observação: Na entrega do comprovante de matrícula o beneficiário deverá assinar a lista de protocolo, pois é sua garantia de entrega do documento.

NOVAS INSCRIÇÕES
- De: 2 a 6 de março.
- Horário de Atendimento: segunda a sexta: das 9h às 10h30 e das 13h30 às 16h.
- Local: no Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline - NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA - Avenida Luciano Consoline, 600 - Jd. De Lucca (Antigo Prédio da Consoline Veículos)

Não serão aceitos cadastros fora do prazo estipulado nem com documentação incompleta.
Informações complementares no site: www.itatiba.sp.gov.br

Itatiba, 20 de janeiro de 2015

MARIA DE FATIMA S. POLES LUKJANENKO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO





## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### CONVOCAÇÃO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba – CMDCA, no uso de suas atribuições, convoca os membros representantes deste Conselho para a reunião extraordinária a ser realizada:

**Dia:** 13 de fevereiro/2015 (sexta-feira) - **Horário:** 08h30m

**Local:** Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda – Av. Marechal Castelo Branco, 677  
Bairro do Engenho

**Pauta:** Plano Municipal da Infância e Adolescência.

**LURDES MÜLLER**

Presidente do CMDCA/Itatiba



## Conselho Tutelar de Itatiba

No último dia 06/02/15 na cidade de Poçoões / PE, durante o cumprimento de uma determinação judicial 03 conselheiros foram covardemente assassinados.

Em solidariedade aos familiares dos conselheiros:

- Carmem Lúcia Silva
- Daniel Farias
- Linderberg Vasconcelos

Informamos que amanhã 12/02/15 este órgão estará atendendo na sede somente os casos de emergência através do tel: 4524 - 7684.

Conselho Tutelar de Itatiba

## (FUNDEB)

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

### COMUNICADO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no uso de suas atribuições, torna pública a reunião extraordinária deste Conselho a ser realizada:

**Dia:** 12 de fevereiro de 2015 (quinta-feira)

**Horário:** 13h

**Local:** Sindicato dos Professores da rede Municipal do Ensino de Itatiba  
Rua Afonso Bueno de Aguiar, nº 368,  
Jardim Ipê.

**Silvana de Cássia Fassina Pallini**  
Presidente do Conselho do FUNDEB

## Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

**Ajudante de Serralheiro**  
Masculino, acima de 18 anos

Masculino, com experiência na função

**Balconista**  
Masculino, acima de 18 anos

**Meio Oficial Cozinheiro**  
Ambos os sexos, disponibilidade das 13h30 as 22 horas

**Borracheiro**  
Masculino, com experiência na função

**Operador de Empilhadeira**  
Masculino, 2º grau, com experiência comprovada em carteira

**Eletricista**  
Masculino, para trabalhar em obras na região

**Recepção**  
Masculino, de 30 a 50 anos, das 22 as 6 horas, com habilitação A/B

**Eletricista**  
Masculino, com experiência na função

**Técnico Segurança do Trabalho**  
Masculino, com experiência em construção civil

**Encanador**

**Não são fornecidas informações de vagas por telefone**

### SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

### INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão  
ou cadastre-se no site: [www.maisemprego.mte.gov.br](http://www.maisemprego.mte.gov.br)

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social



## ★ TIME DO EMPREGO ★



Se você está desempregado ou procurando seu primeiro emprego e quer aumentar as chances de contratação participe do

### TIME DO EMPREGO

Um treinamento oferecido pela Prefeitura de Itatiba em parceria com o Governo do Estado de São Paulo que vai te auxiliar na busca pelo emprego ideal!

### INSCREVA-SE ATÉ DIA 27/02:

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda – Av. Marechal Castelo Branco, 677, Bairro do Engenho, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira

Centro da Juventude – Pç. Marechal Castelo Branco, 24, N. R. Afonso Zupardo, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira

Mais informações ligue:  
4524-0747 / 4524-3334 (falar com Rita) ou  
487-2747 (falar com Silvana ou Gabriela)

As vagas são limitadas!  
Venha fazer parte desse time!





PROGRAMAÇÃO  
ATÉ 22  
DE FEVEREIRO

Até 22/2, domingo  
Museu Histórico Municipal  
Exposição "Carnaval"

**12/2**, 5ª-feira  
**Praça da Bandeira**  
Noite das Marchinhas com  
Os Seresteiros, das 20h às 22h

**13/2**, 6ª-feira  
**Praça da Bandeira**  
Abertura Oficial do  
Carnaval Tamanho Família 2015  
Às 20h - Corporação Musical Santa Cecília  
Às 21h - Abertura Oficial – Entrega da chave  
da cidade para o Rei Momo  
Às 21h30 - Desfile do Bloco Demônios  
Acadêmicos da Benjamin

**Parque Luís Latorre**  
Da 0h às 3h - Carnaval popular com banda ao vivo

**14/2**, sábado  
**Parque Luís Latorre**  
Às 19h - Abertura dos Portões  
Às 22h - Desfile: Escola de Samba  
Tamanho Família Feliz  
Às 23h - Desfile: Escola de Samba Águia Dourada  
Da 0h às 3h - Carnaval popular com banda ao vivo

**15/2**, domingo  
**Parque Luís Latorre**  
Das 15h às 18h - Baile infantil  
Às 19h - Abertura dos portões  
Às 22h - Desfile: Mocidade Independente Metelão  
Da 0h às 3h - Carnaval popular com banda ao vivo

**16/2**, 2ª-feira  
**Parque Luís Latorre**  
Às 19h - Abertura dos portões  
Às 21h30 - Desfile: Acadêmicos do Coroado  
Das 23h às 3h - Carnaval popular com banda ao vivo

**17/2**, 3ª-feira  
**Parque Luís Latorre**  
Das 15h às 18h - Baile infantil  
Às 19h - Abertura dos portões  
Das 20h às 23h - Música mecânica  
Das 23h às 3h - Carnaval popular com banda ao vivo



# COMBATE A DENGUE

PEQUENAS MUDANÇAS DE HÁBITOS QUE FAZEM A DIFERENÇA



” FURE OU  
GUARDE OS  
PNEUS EM  
LOCAL ABERTO.



” RETIRE A ÁGUA  
ACUMULADA NOS PRATOS  
DE VASOS DE PLANTAS



” LIMPE SEMPRE A  
PISCINA E ELIMINE  
A ÁGUA PARADA  
DO JARDIM.



” MANTENHA A  
CAIXA D'ÁGUA  
SEMPRE BEM  
TAMPADA E LIMPA



” GUARDE GARRAFAS,  
VASOS E BALDES  
VAZIOS COM A BOCA  
PARA BAIXO.

Você também é responsável pelo combate à Dengue.  
Assuma seu papel nessa luta!

AO APARECEREM SINTOMAS COMO:



FEBRE ACIMA DE 38°



DESÂNIMO



DOR DE CABEÇA



DOR NOS OLHOS



DOR NO CORPO

PODE SER DENGUE! PROCURE UM POSTO DE SAÚDE.

MAIS INFORMAÇÕES:  
Departamento de Vigilâncias em Saúde  
Programa de Combate a Dengue

Rua Jundiá, 998 - Itatiba  
Telefones (11) 4538 6239 / 4538 8596



Prefeitura  
de Itatiba